



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE HERMETO PASCOAL A UM LOGRADOURO PÚBLICO NO SUB-BAIRRO DO JABOUR, EM SENADOR CAMARÁ.

Autor(es): VEREADOR FELIPE PIRES

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Hermeto Pascoal (1936 - 2025) a um logradouro público no sub-bairro do Jabour, em Senador Camará, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao gênio musical brasileiro Hermeto Pascoal, multi-instrumentista, compositor, arranjador, maestro e mestre da música universal, ganhador de diversos prêmios, como o recente Grammy Latino de Melhor Álbum de Jazz Latino/Jazz de 2024. Hermeto nos deixou em 13 de setembro de 2025, aos 89 anos, ficando um vazio imenso na cultura brasileira e no coração de todos que amam a música em sua forma mais livre, criativa e autêntica.

Nascido em 1936, em Lagoa da Canoa, Alagoas, Hermeto fez do Rio de Janeiro seu lar artístico por décadas, e sua presença transformadora ecoou em todos os cantos da cidade — dos palcos internacionais às rodas de bairro, das escolas de música aos terreiros e quintais onde ensinava, de graça, crianças e jovens sedentos por arte.

Hermeto, embora alagoano de nascimento, era carioca de alma e de criação. Morador do Jabour, na região de Bangu, viveu, compôs, ensinou e encantou em diversos bairros do Rio — e sua música sempre encontrou eco nas comunidades da Zona Oeste, onde a arte brota da luta, da alegria e da diversidade. Homenageá-lo, dando nome a um logradouro público no Jabour é um ato de memória viva, um convite para que sua obra e seu espírito continuem a habitar as ruas, as escolas, os terreiros e os corações da Zona Oeste carioca.

Sugiro o Largo do Ludgero, entre o lado par da Avenida de Santa Cruz, e ímpar da Rua Sílvio Fontes, num ponto 130 metros depois da Rua Vitor Guisard, como o espaço público a ser nomeado com o nome de Hermeto Pascoal.





LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

Autor: Vereador Américo Camargo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,

faço saber que a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

